



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, dois dos três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 008/2024 do Poder Executivo, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 953/2013 e nº 165/1996. Conforme se observa o projeto informa que a contratação será temporária pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por um mesmo período. Ainda, é garantido vencimento conforme tabela constante no artigo 1º e o referido contrato estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Por fim, conta com impacto orçamentário e financeiro, informando a necessidade de reforço orçamentário para que o impacto se torne favorável considerando os gastos em duplicidade na Secretaria Municipal da Fazenda.

VOTO

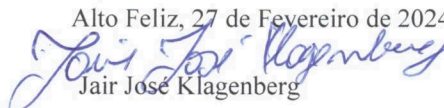
Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 008/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 27 de Fevereiro de 2024.

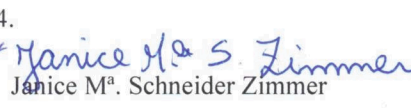
José Reinaldo Frozi

Presidente

(ausente)


Jair José Klagenberg

Favorável


Janice M. Schneider Zimmer

Relatora

Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica